

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA**

**Processo Legislativo nº: 000327/2026**

**Projeto de Lei nº 181/2026**

**Autor: Vereador Gerlos Mendonça de Moraes**

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 15:00 hs, com 05 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 1º de outubro de 2026.



Letícia Silva Sousa

| TRAMITAÇÃO                                                                                                 |      |                            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|------|
| Quórum para aprovação                                                                                      |      |                            |      |
| ANDAMENTO                                                                                                  |      |                            |      |
|                                                                                                            | Data | Remeter a(s) comissão(ões) | Data |
| 1 - Leitura                                                                                                |      | 1ª A Comissão CCJ e R      |      |
| 2 – 1ª Votação                                                                                             |      | 2ª                         |      |
| Aprovado por ( ) votos favoráveis.( ) contrários. ( ) abstenções. Desap. ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs. |      |                            |      |
| 3 – 2ª Votação                                                                                             |      | 3ª                         |      |
| Aprovado por ( ) votos favoráveis.( ) contrários. ( ) abstenções. Desap. ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs. |      |                            |      |
| 4 - Redação final                                                                                          |      | 4ª                         |      |
| Aprovado por ( ) votos favoráveis.( ) contrários. ( ) abstenções. Desap. ( ) votos cont. ( ) fav. ( ) abs. |      |                            |      |
| 5 - Lei nº.                                                                                                |      |                            |      |
| 6 -                                                                                                        |      |                            |      |
| 7 - Vista ver.:                                                                                            |      |                            |      |

## PROJETO DE LEI Nº 181 /2026.

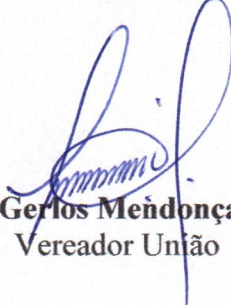
*Denomina de “Juarez Costa” o Food Truck Park situado na área do antigo Mercado Municipal, na Rua Coronel Vaiano, esquina com a Rua Costa Gomes, no Centro, no Município de Rio Verde – Goiás.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aprova:

**Art. 1º** Fica denominado “**Juarez Costa**” Food Truck Park o espaço público situado na área do antigo Mercado Municipal, na Rua Coronel Vaiano, esquina com a Rua Costa Gomes, no Centro, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.



**Gerlos Meñdonça**  
Vereador União

**Francisco Nunes**  
Presidente - PP

**Armando Filho**  
Vice Presidente – MDB

**Nayara Barcelos**  
1º Secretária – Novo

**Francisco Grimaldi**  
2º Secretário – PL

**Enildo Cabral**  
Vereador PRD

**Túlio Barcelos Gonçalves**  
Vereador – PDT

**Dieison de Lima**  
Vereador – UNIÃO

**Éder Gean Silva**  
Vereador – PODEMOS

**Elvis Castro**  
Vereador – REPUBLICANOS

**Fábio Pereira Santana**  
Vereador – PRD

**Fernando Aguiar**  
Vereador – MDB

**Gustavo Leão Rei**  
Vereador – MDB

**Ronaldo Cruvinel**  
Vereador PP

**Iran Mendonça Cabral**  
Vereador – PL

**Júlio César Silva**  
Vereador – PDT

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Vereador – PODE

**Lindomar Neves**  
Vereador – UNIÃO

**Luciano Perpétuo**  
Vereador – PDT

**Nilson Conceição Alves Filho**  
Vereador – PRD

**Orestes Ferreira**  
Vereador – MDB

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar o espaço destinado ao Food Truck Park como “Juarez Costa”, em justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que construiu sua trajetória de vida em Rio Verde, contribuindo para sua comunidade por meio do trabalho, da convivência e dos valores que sempre cultivou.

Juarez Costa, filho de João Simpliciano da Costa e Doracina Rosa de Jesus, nasceu em 12 de agosto de 1938, em Tupaciguara, Minas Gerais. Aos sete anos de idade, mudou-se com seus pais e irmãos para Rio Verde, Goiás, cidade que se tornou seu lar e onde construiu toda a sua trajetória de vida.

Em 1959, Juarez e Ilma se casaram. Três anos depois, nasceu o primeiro filho. Dessa união vieram Robson, Débora e Susidele, seus três filhos, que foram motivo de muito orgulho e dedicação ao longo de sua vida.

Juarez foi um homem trabalhador, íntegro, honesto, amoroso, e com um senso de humor e alegria que contagiava quem estava por perto. Dizia que sua melhor alegria e conquista era sua família. Era nela e por ela que buscava as forças necessárias e levantava todos os dias para ir à luta para o bem-estar de todos.

Amava pescar. E dessas pescarias contava histórias que tirava gargalhadas de quem ouvia. Iniciou sua trajetória profissional na Loja Riachuelo e, posteriormente, trabalhou por conta própria no Armazém Costa Gomes. Mais tarde, tornou-se autônomo e trabalhou junto ao Armazém Peixoto, de Uberlândia, no ramo atacadista. Com seu trabalho e dedicação, ajudou a criar e formar seus três filhos.

Muito conhecido na cidade, Juarez conquistava as pessoas com seu jeito alegre e espontâneo. Gostava de contar piadas, tinha muitas histórias para compartilhar e apreciava uma boa conversa. Sua presença era marcante e sua amizade era valorizada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Homem de família, acompanhava sua esposa, Ilma, na igreja e participava de atividades sociais, entre elas as do Lions Clube Sudoeste.

Mas uma das maiores alegrias de Juarez era ser avô. Deixou sete netos e seis bisnetos, que representam a continuidade de sua história. Com os netos, viveu momentos inesquecíveis,

entre brincadeiras, histórias, risadas e guloseimas. São lembranças que permanecem vivas no coração de toda a família, com os bisnetos não chegou a conhecer.

Juarez faleceu em 10 de maio de 2017, deixando saudade, mas também um legado de amor, trabalho, honestidade e dedicação à família.

Agora, sua memória recebe uma homenagem muito especial. O espaço que levará seu nome está localizado onde, no passado, funcionava o Mercado Municipal, lugar que Juarez frequentava muito e que fica na mesma rua onde viveu durante tantos anos após seu casamento.

O local, que será transformado em um espaço de entretenimento e convivência, passa a carregar também o nome e a história de alguém que fez parte da vida daquela comunidade.

Homenagear Juarez Costa nesse lugar é preservar uma história. É reconhecer a trajetória de um homem que trabalhou, criou sua família, fez amizades, participou da comunidade e deixou sua marca na cidade que escolheu para viver.

Que seu nome seja sempre lembrado com carinho e respeito. Que cada encontro, cada conversa e cada momento vivido nesse espaço possa, de alguma forma, manter viva a lembrança de Juarez Costa.

Um homem que partiu, mas cuja história continua viva no coração de sua família, de seus amigos e de todos aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Dessa forma, a denominação do Food Truck Park como “Juarez Costa” representa uma homenagem à sua memória e à sua trajetória, vinculando o novo espaço de convivência e entretenimento à lembrança de um cidadão que construiu sua vida em Rio Verde e que permanece presente na memória daqueles que com ele conviveram.

Por essas razões, a presente proposição busca conferir ao espaço público o nome de “Juarez Costa”, perpetuando sua memória e reconhecendo sua história de vida perante as atuais e futuras gerações.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO**, aos  
24 dias do mês de setembro de 2026.

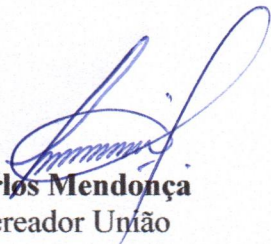


TRABALHO QUE CONDUZ. GESTÃO QUE DESENVOLVE.

|           |    |
|-----------|----|
| Fls. nº.: | 07 |
| Ass.:     | 9  |

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751

(64) 3611-5900 @camararioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

  
**Gerlos Mendonça**  
Vereador União

**Francisco Nunes**  
Presidente - PP

**Armando Filho**  
Vice Presidente – MDB

**Nayara Barcelos**  
1º Secretária – Novo

**Francisco Grimaldi**  
2º Secretário – PL

**Enildo Cabral**  
Vereador PRD

**Túlio Barcelos Gonçalves**  
Vereador – PDT

**Dieison de Lima**  
Vereador – UNIÃO

**Éder Gean Silva**  
Vereador – PODEMOS

**Elvis Castro**  
Vereador – REPUBLICANOS

**Fábio Pereira Santana**  
Vereador – PRD

**Fernando Aguiar**  
Vereador – MDB

**Gustavo Leão Rei**  
Vereador – MDB

**Ronaldo Cruvinel**  
Vereador PP

**Iran Mendonça Cabral**  
Vereador – PL

**Júlio César Silva**  
Vereador – PDT

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Vereador – PODE

**Lindomar Neves**  
Vereador – UNIÃO

**Luciano Perpétuo**  
Vereador – PDT

**Nilson Conceição Alves Filho**  
Vereador – PRD

**Orestes Ferreira**  
Vereador – MDB